

MOÇÃO Nº 16.705/2014

Manifesto de Moção de Pesar em razão do trágico falecimento do Sr. Ricardo Silva Luz, vereador do município de Ibicoara.

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo trágico falecimento do Sr. Ricardo Silva Luz, vereador do município de Ibicoara, em 05 de abril de 2014.

Natural de Ibicoara, o jovem vereador Renam teve a sua matriz política formada no seio de uma família de militantes do PC do B, sendo sua genitora, Dona Juscelina Silva Luz, sindicalista e defensora das causas sociais, que ocupa, com competência, o cargo de Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e por seu pai Antonito de Oliveira Luz, respeitável liderança política local.

A sua curta, mas importante trajetória política, marcada pelo compromisso e defesa dos interesses da população, foi brutalmente interrompida, no seu segundo mandato de vereador, por um acidente fatal, que lhe ceifou a vida, deixando consternada toda a família e grande parte dos dezessete mil habitantes do município, onde era muito estimado.

Além dos amigos e genitores, Ricardo deixa o convívio com pessoas especiais, como Sheila Pereira Valentino e suas duas filhas menores Taila e Kauana.

Dada as positivas qualidades e as ações políticas praticadas durante sua vida, venho prestar-lhe esta justa homenagem, expressando os meus sentimentos por tão lamentável perda, aos familiares e a população em geral.

Por fim, fica registrado o meu desejo de que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar aos seus familiares, ao Exmo. Sr. Arnaldo Silva Pires, Prefeito de Ibicoara, ao Exmo. Sr. Lourivaldo Magalhães Aguiar, Vice-Prefeito, ao Exmo Sr. Benício Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal e através deles aos Exmos. Srs. Vereadores e à população em geral.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2014

Deputado Marquinho Viana